



Universidade Federal do Ceará



PROVIMENTO Nº 01/CONSUNI DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Altera o artigo 7º do Estatuto para incluir a letra j, que trata da criação da Secretaria de Cultura Artística (SECULT-ARTE-UFC) como órgão suplementar da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **1º de março de 2012**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra **b**, e artigo 25, letra **s**, do Estatuto em vigor, combinados com o art. 18 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a letra **j** ao artigo 7º do Estatuto da Universidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

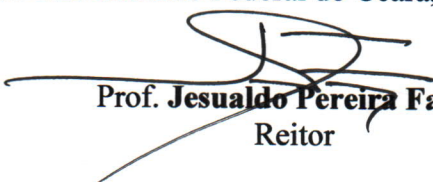
“Art. 7º Integrarão também a Universidade os seguintes órgãos suplementares subordinados à Reitoria:

.....
j) Secretaria de Cultura Artística (SECULT-ARTE-UFC).”
.....

Parágrafo único. A Secretaria de Cultura Artística (SECULT-ARTE-UFC), terá atribuições e estrutura administrativa definidas pelo Conselho Universitário, por meio de Resolução.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 1º de março de 2012.


Prof. **Jesualdo Pereira Farias**
Reitor